

# C A R T A   A B E R T A

## **ASSUNTO: REGULAMENTAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA PISCICULTURA NO ESTADO DO RS**

O Pólo de Aqüicultura e Pesca da Região Macronorte do Rio Grande do Sul, em Assembléia Geral realizada no dia 27 de agosto de 2008, na cidade de Ijuí, decidiu pela divulgação desta CARTA ABERTA sobre a Regularização Ambiental da Piscicultura, procurando esclarecer, para quem dela queira fazer uso, o trabalho que os produtores de peixe vêm fazendo, de forma organizada, com o objetivo de obter o licenciamento ambiental das unidades de piscicultura, uma vez que é pré-requisito para o aumento da produtividade (obtenção de financiamentos bancários, abate de animais, dentre outros). Esta proposta está em estudos com vistas à regularização do passivo ambiental da piscicultura, sendo que, a partir deste momento, os novos empreendimentos deverão seguir rigorosamente os padrões já conhecidos para o licenciamento ambiental de qualquer atividade, como a obediência às distâncias legais mínimas para Áreas de Preservação Permanente e sempre na seqüência: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação.

Para uma melhor compreensão deste processo, didaticamente, agrupamos informações em cinco blocos históricos: 1. da contextualização dos aspectos técnicos e legais do licenciamento ambiental da atividade de piscicultura; 2. do trabalho de levantamento de campo (diagnóstico ambiental) realizado em Ajuricaba, numa ação conjunta do Pólo, Prefeitura Municipal de Ajuricaba, COOPRANA (Cooperativa de Produtores de Peixes), UNIJUI e FEPAM/SEMA. 3. da busca da construção dos caminhos legais para a regularização ambiental da piscicultura no Estado do RS. 4. da função sócio-econômica da aqüicultura. 5. da importância da regularização ambiental.

### **1. Contextualização do Licenciamento Ambiental nas Atividades do Pólo**

1º - O Licenciamento Ambiental tem sido prioridade do Pólo de Aqüicultura do Noroeste do Estado, desde sua criação em 1998 – transformado em Pólo de Aqüicultura e Pesca da Região Macronorte/RS em 2005 - até hoje. Simplesmente porque esta é a demanda dos piscicultores que desejam regularizar suas unidades produtivas de peixe. Eles têm consciência de que a criação de peixes depende da qualidade da água; e a qualidade da água está intimamente relacionada com a qualidade do meio ambiente como um todo e, neste contexto, aparece o licenciamento ambiental como um possível regrador da atividade.

2º - A questão ambiental esteve – e está – presente em todos os eventos do Pólo: seminários, encontros, reuniões, audiências e cursos de piscicultura para produtores e técnicos, com objetivo de trazer informações sobre políticas ambientais, legislação ambiental, ecologia dos ecossistemas e educação ambiental. Vamos aos fatos:

- I Seminário Regional de Aqüicultura. Tema: Tecnologia do Pescado, Água e Meio Ambiente. Ajuricaba, 14 e 15 de março de 2000;
- II Seminário Regional de Aqüicultura. Tema: Tecnologia do Pescado, Industrialização, Mercado e Licenciamento Ambiental. Ajuricaba, 17 e 18 de junho de 2003;
- III Seminário Regional de Aqüicultura. Tema: Aqüicultura e Meio Ambiente. Ajuricaba, 24 e 25 de novembro de 2004;
- IV Seminário Regional de Aqüicultura e I Seminário de Pesca de Água Doce. Tema: Desafios Emergentes da Gestão da Aqüicultura e Pesca. Ajuricaba, 27 e 28 de setembro de 2006;
- I Seminário de Estudos e Pesquisas em Aqüicultura e Pesca na Bacia Hidrográfica do Rio Uruguai. Irai, 13 e 14 de setembro de 2007.

3º - No ano de 2006 a Câmara de Aqüicultura e Pesca criou o Comitê de Gestão Ambiental do Pólo, com o objetivo de promover ações de conscientização e educação sobre a preservação ambiental, construir políticas públicas e realizar estudos sobre a legislação ambiental. A primeira diretoria do Comitê ficou assim constituída: Coordenador(a): Profa. Beatriz Walber – UNIJUI; Vice-Coordenador: Prof. Eloir Missio – URI – Frederico Westphalen; Secretário: João Veiverberg- Piscicultura São Carlos – Ibirubá;

4º - O Plano Estratégico de Desenvolvimento da Aqüicultura e Pesca - período 2007 – 2017, elaborado com base na cadeia produtiva do peixe, definiu a questão ambiental como uma das estratégias de desenvolvimento, contemplando questões sobre: legislação ambiental, licenciamento ambiental, educação ambiental, gestão ambiental e a necessidade de estudos e pesquisas para dar suporte técnico à tomada de decisões sobre a preservação e monitoramento das espécies cultivadas;

5º - Ajuricaba foi sede da maioria dos eventos do Pólo, simplesmente porque é o município onde a piscicultura tem maior expressão econômica e respaldo político-social, considerando o número de produtores de peixe, produção e produtividade. Foi, também, o município de Ajuricaba – A Terra do Peixe - local do estudo que criou uma proposta de modelo de regularização ambiental para a piscicultura, que pudesse servir de referência para o Estado do Rio Grande do Sul, conforme relato abaixo.

## **2. Do Trabalho Técnico (Diagnostico Ambiental) Realizado em Ajuricaba, visando a Regularização Ambiental da Piscicultura**

Em janeiro de 2003, por iniciativa da UNIPEIXE - Unidade Experimental da Cadeia Produtiva do Peixe Cultivado de Ajuricaba, COOPRANA - Cooperativa de Piscicultores de Ajuricaba e Nova Ramada, Prefeitura Municipal de Ajuricaba e FIDENE/UNIJUI, realizou-se a primeira reunião com a Diretoria da FEPAM, em Porto Alegre, para discutir as dificuldades para o licenciamento da atividade da UNIPEIXE. Nesta reunião decidiu-se pela criação de uma proposta de licenciamento ambiental coletivo, que seria executado

de forma integrada com a COPRANA, visando à regularização ambiental de suas pisciculturas. Do diagnóstico deste trabalho destacamos:

## **2.1 Resultados Parciais do Diagnóstico Realizado em Ajuricaba**

Com a realização do diagnóstico foi possível identificar a situação ambiental atual das propriedades e realizar um comparativo com as condições ambientais das propriedades antes que se iniciasse a atividade da aquicultura. Estes resultados são destacados no histórico das propriedades trabalhadas e nos ganhos ambientais, conforme segue:

### **a) Características das propriedades há mais de 30 Anos**

Por ocasião da Revolução Verde, houve um incentivo muito grande para a produção agrícola, a qualquer preço, para fins de exportação e obtenção de divisas. Nessa época o Estado Brasileiro lançou muitas formas de incentivo financeiro para o desmatamento. O incentivo era para "destocar", como é conhecido o desmatamento para fins de obtenção de área agrícola, através das Cooperativas agrícolas, que cediam máquinas e operadores. O descontrole decorrente deveu-se, em grande parte, à falta de condições do Estado fiscalizar o cumprimento do Código Florestal Federal, editado mais de duas décadas antes. O desmatamento atingiu áreas de preservação permanente, perdendo-se muitas espécies nativas vegetais e, também, de animais.

Os primeiros tanques para a criação de peixes na região foram construídos em áreas de banhados que não eram adequados para a agricultura ou simplesmente alagando uma área de mato ou banhado nativo. As áreas de mato que eram alagadas tinham o inconveniente de ter que ser limpo (destocado) para possibilitar a despesca.

Nesta época não havia nenhuma orientação técnica de construção de tanques e os produtores os construíam da forma mais fácil: barrando riachos, desviando sangas, afogando vertentes, etc. Quando a COTRIJUI – Cooperativa Regional Triticola Serrana Ltda. - começou a incentivar a produção piscícola, a orientação técnica era realizada basicamente quanto às espécies mais lucrativas e fáceis de adaptar, com pouca orientação sobre as características técnicas construtivas dos tanques.

Naquela época, a maioria das áreas de banhado era utilizada para lavouras de soja ou arroz, fazendo com que agrotóxicos fossem aplicados diretamente nas fontes dos banhados, o que mudou drasticamente com a introdução da piscicultura na região.

### **b) Ganhos ambientais decorrentes do desenvolvimento da piscicultura**

De modo geral, as condições ambientais das propriedades melhoraram muito nas três últimas décadas, tanto no trato do solo, quanto na utilização de substâncias agrotóxicas. Atualmente, são selecionadas apenas aquelas de menor toxicidade, que não tenham ação excessivamente prejudicial sobre os peixes e demais organismos aquáticos. Percebe-se, ainda, preocupação crescente com acidentes ambientais com esses produtos, melhorando a prevenção dos mesmos.

Com o desenvolvimento da aquicultura, iniciou-se a substituição de áreas de culturas anuais por culturas perenes e uma maior proteção das nascentes e cursos de água.

Pois, a produção piscícola depende de água de boa qualidade. Com a melhor proteção às fontes de água, aumenta gradativamente a área de vegetação nativa na forma de mato ciliar.

Conseqüentemente, com o aumento da área de mato ciliar e uma melhor qualidade da água, ocorre o aumento da fauna nativa, aquática ou não, nas propriedades em que ocorre a piscicultura e em suas imediações. Por outro lado, os açudes tornam-se uma forma de melhorar o equilíbrio hídrico na região, principalmente em caso de enxurradas, fazendo com que a água que escoaria rapidamente fique por mais tempo armazenada na propriedade.

### **3. Da Busca pela Construção dos Caminhos Legais para a Regularização Ambiental**

Com os resultados do diagnóstico, foi dada seqüência ao trabalho de construção da proposta de regularização ambiental, com destaque para os seguintes eventos:

1º - Em maio de 2004, em reunião realizada entre representantes da FEPAM, da FIDENE/UNIJUI, da Prefeitura Municipal de Ajuricaba e da COOPRANA, definiu-se que o processo licenciatório seria de forma coletiva, diretamente com a Cooperativa, através da assinatura de um Termo de Cooperação Técnica (TCT) entre a COOPRANA, FEPAM, UNIJUI e Prefeitura de Ajuricaba;

2º - Em agosto de 2004 foi assinado o TCT, com o objetivo de conjugar esforços para viabilizar o licenciamento ambiental das atividades de piscicultura dos associados da COOPRANA. A partir da elaboração do diagnóstico das atividades dos produtores associados, seria construída uma proposta de normatização do licenciamento ambiental integrado desta atividade econômica, que pudesse servir de modelo para o Estado como um todo;

3º - No dia 03 de agosto de 2006, em reunião realizada em Ajuricaba, com a participação dos membros da Câmara de Aquicultura e Pesca do Pólo, as Entidades do TCT apresentaram a conclusão do diagnóstico e uma proposta de REGULAMENTAÇÃO PARA A REGULARIZAÇÃO DA PISCICULTURA NO RS. Este documento, como relatório final do TCT, foi entregue à SEMA/FEPAM, para ser, por sua vez, encaminhado ao Ministério Público Estadual para a devida apreciação. O modelo, uma vez aprovado, poderá ser aplicado em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul e, eventualmente, em todo o Brasil.

4º - No dia 27 de dezembro de 2006, em Ajuricaba, foi assinado um Protocolo de Intenções entre SEMA, FEPAM, SEAP e FIDENE/UNIJUI, visando conjugar esforços para a implementação do licenciamento ambiental das atividades constantes dos sistemas de produção do Setor de Aquicultura no Estado, bem como criar instrumentos de gestão;

5º - No período de 2007 a meados de 2008, várias reuniões foram realizadas com o objetivo de aperfeiçoar o modelo de regularização ambiental da piscicultura e harmonizar procedimentos. Este trabalho culminou, em meados de 2008, com a elaboração de uma MINUTA DE RESOLUÇÃO CONJUNTA entre IBAMA, SEAP,

SEMA/FEPAM visando à regulamentação da regularização da atividade piscícola no Estado do Rio Grande do Sul. Esta minuta encontra-se atualmente em análise pelo Estado.

#### **4. A Função Sócio-Econômica da Piscicultura na Agricultura Familiar na Região Macronorte/RS**

Atualmente, a aqüicultura é tida como a mais nova atividade econômica do mundo, com uma produção crescente e grande perspectiva de geração de emprego e renda. Vem paulatinamente ocupando o espaço de oferta de peixe no mercado, na medida em que a pesca extrativista vê seus estoques pesqueiros reduzirem-se. Neste contexto, a Região Macronorte/RS, aproveitando o seu potencial em águas, já soma resultados significativos, conforme dados a seguir:

1ª - A piscicultura foi introduzida na região no início da década de 70 do século passado, como parte integrante de um programa de diversificação da propriedade agrícola. Este programa nasceu fruto de um amplo debate sobre a modernização da agricultura, para enfrentar a monocultura, baseado no binômio: soja – trigo;

2ª - Atualmente, a piscicultura - através criação de peixes em tanques escavados - faz parte da economia familiar de mais de 20.000 agricultores na região Macronorte do Rio Grande do Sul. Um levantamento feito pela EMATER/RS-ASCAR, no ano de 2002, através das regionais de Santa Rosa, Ijuí e Passo Fundo, em 160 municípios, desta região, traz a seguinte realidade: existem 19.634 produtores de peixes, com um total de 26.967 açudes, somando 7.241 hectares de lâmina d'água e uma produção total de 8.964 toneladas/ano de peixe. Isto confere uma média de 0,37 hectares de lâmina d'água por produtor e de 123 produtores por município;

3ª - Um cadastro de 754 agricultores de peixes, feito em 2007 (com recursos do Ministério da Integração Nacional), com a participação de dez cooperativas da região Noroeste/RS, onde se concentra a maior produção de peixes, traz o seguinte resultado: a piscicultura representa 10,4% da renda da economia destes produtores. Ela aparece em 3º lugar, ao lado da agricultura, com 58,4% (1º lugar) e da pecuária, com 31,2% da renda (2º lugar). Do total dos produtores cadastrados, 55,2% possuem até 20 hectares de terra; 29,7% na faixa de 21 a 50 hectares; e, acima de 50 hectares, 12,9%.

#### **5. A Importância da Regularização Ambiental da Piscicultura**

A regularização ambiental das unidades produtivas de peixes, implantadas e consolidadas há mais de vinte anos, vem contribuir de forma efetiva na melhoria da qualidade ambiental da região, na medida em que:

1º - Faz parte de um processo de conscientização dos problemas ambientais que a região vem sofrendo, fruto do impacto sinérgico dos diferentes tipos de poluição,

causada pelo desmatamento, agrotóxicos, falta de tratamento dos efluentes urbanos e rurais e das novas usinas hidrelétricas;

2º - Vai estabelecer, além dos parâmetros e limites constantes na própria Licença de Operação, medidas mitigatórias e compensatórias que garantam a sustentabilidade ambiental e econômica dos empreendimentos consolidados, conforme Proposta para Regularização Ambiental da Piscicultura;

3º - Vai permitir que agricultores gaúchos que produzem peixes, hoje mais de 20.000 famílias somente na região Macronorte/RS, possam legalizar a produção, melhorar a renda, gerar empregos e ofertar à sociedade alimentos com alto valor nutricional à saúde humana;

4º - Possibilita ao Estado priorizar investimento na piscicultura, ter maior controle e monitoramento ambiental da atividade piscícola, com transparência e eficácia na gestão ambiental rural;

5º - Abre a possibilidade de realizar o licenciamento ambiental das estruturas existentes de piscicultura, bem como novos empreendimentos do setor, através de sistemas integradores como cooperativas, associações, empresas, etc., a exemplo do sistema adotado para a suinocultura;

6º - Cria condições para aprofundar um modelo de gestão ambiental da aqüicultura, com a participação dos piscicultores, Estado, Universidades e representantes da sociedade civil organizada.

IJUI, 23 DE SETEMBRO DE 2008.

Profa. Beatriz Walber  
Coord. Comitê Gestão Ambiental

Laudir Luiz Auozani  
Coord. do Pólo de Aqüicultura e Pesca